MOÇÃO Nº /2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Sra. Maria Aparecida Pinto da Costa, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a educação, a cultura e o serviço público no município de Muriaé.

Maria Aparecida Pinto da Costa, nascida em 12 de março, em Muriaé, construiu uma trajetória marcada por dedicação, superação e amor à educação e à cultura. Desde a infância, destacou-se pela inteligência e empenho, conquistando o primeiro lugar em diversos processos seletivos.

Formou-se em magistério aos 16 anos e iniciou sua carreira docente em escolas da região, onde, além de lecionar, fundou bibliotecas e promoveu atividades culturais que enriqueceram a vida escolar e comunitária.

Especializou-se em Biblioteconomia em Belo Horizonte, tornando-se referência na área. Sua atuação à frente da Biblioteca Pública de Muriaé foi transformadora, elevando-a a modelo para toda a região. No serviço público municipal, exerceu a função de assistente administrativa e integrou a equipe da Fundarte, participando ativamente da inauguração do Teatro Zacarias Marques e deixando como legado o retrato do homenageado, exposto na entrada do teatro.

Mesmo diante de desafios pessoais e de saúde, Maria Aparecida sempre manteve sua determinação, alegria e espírito colaborativo, inspirando colegas e a comunidade.

Sua história é exemplo de comprometimento, competência e amor pelo que faz, sendo justa e merecida a homenagem desta Casa Legislativa, que reconhece publicamente sua valiosa contribuição à sociedade muriaeense.

Câmara Municipal de Muriaé – Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de agosto de 2025.

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB

Digitalizado com CamScanner